

Regulamento de Utilização do Laboratório

Laboratório de Síntese, Reatividade e Avaliação Farmacológica e Toxicológica de Organocalcogênios (LASRAFTO) — Universidade Federal de Santa Maria.

SUMÁRIO

- | | |
|---|--|
| 1 Objetivo | 7 Materiais de consumo |
| 2 Modalidades de uso | 8 Publicações e reconhecimento |
| 3 Agendamento e utilização | 9 Confidencialidade e propriedade intelectual |
| 4 Habilitação e treinamento | 10 Substâncias controladas e materiais de risco |
| 5 Normas de segurança | 11 Disposições finais |
| 6 Responsabilidades dos usuários | A Anexo — Termo de responsabilidade |

1 Objetivo

O LASRAFTO destina-se ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, inovação tecnológica, prestação de serviços, desenvolvimento de produtos e processos, bem como à formação de recursos humanos qualificados. Sua infraestrutura poderá ser utilizada por pesquisadores, estudantes, instituições públicas e privadas, empresas e demais usuários autorizados, observadas as disposições deste regulamento.

2 Modalidades de uso

2.1 · MODALIDADE

Laboratório Acadêmico Multiusuário

R\$ 300,00

por dia · máx. 8 h/dia

Destinado à visita técnica e ao acompanhamento, individual ou em grupos, das atividades desenvolvidas no laboratório por pesquisadores, estudantes, colaboradores externos e participantes de projetos institucionais.

Esta modalidade tem caráter exclusivamente observacional e de integração acadêmica, não permitindo ao visitante a realização direta de experimentos, manipulação de reagentes, operação de equipamentos ou qualquer outra atividade prática de laboratório.

A visita inclui o acompanhamento das rotinas, procedimentos experimentais, técnicas empregadas, organização da infraestrutura e demais atividades científicas desenvolvidas no laboratório, sempre sob supervisão direta de um membro da equipe do LASRAFTO.

Todos os visitantes deverão cumprir integralmente as normas de segurança do laboratório, incluindo a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos para acesso às dependências

laboratoriais, bem como seguir as orientações fornecidas pelos responsáveis durante todo o período de permanência.

2.2 · MODALIDADE

Laboratório Acadêmico com Instrumentação Associada

R\$ 800,00

por dia · máx. 8 h/dia

Destinado a usuários que necessitem utilizar a infraestrutura experimental e os equipamentos especializados disponíveis no laboratório para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, otimização de processos e execução de reações químicas.

INCLUI

- Utilização dos sistemas reacionais disponíveis no laboratório
- Vidrarias de uso comum
- Rotavapores
- Bombas de vácuo
- Linhas de Schlenk
- Sistemas de cromatografia em coluna
- Acompanhamento reacional por CG-MS
- Equipamentos auxiliares autorizados pela coordenação do LASRAFTO

Nesta modalidade, os usuários poderão desenvolver suas próprias atividades experimentais e reações químicas utilizando a infraestrutura disponível, sempre sob acompanhamento e supervisão de um membro da equipe do LASRAFTO.

O usuário deverá cumprir integralmente todas as normas de segurança estabelecidas pelo laboratório, incluindo o uso obrigatório dos EPIs adequados às atividades desenvolvidas.

Os custos relacionados a materiais de consumo não estão incluídos no valor de utilização da infraestrutura. Reagentes, solventes, gases, sílica para cromatografia, placas cromatográficas (TLC), materiais descartáveis, materiais de acondicionamento de amostras e quaisquer outros insumos necessários para execução dos experimentos serão de responsabilidade do usuário, salvo quando previamente acordado com a coordenação do laboratório.

2.3 · MODALIDADE

Laboratório Completo para Empresas e Prestação de Serviços

R\$ 1.500,00

por dia · máx. 8 h/dia

Destinado a empresas, instituições públicas ou privadas, startups e demais usuários que necessitem de acesso à infraestrutura completa do laboratório, associado a suporte técnico-científico especializado para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, inovação tecnológica, desenvolvimento de produtos, otimização de processos, síntese química e avaliações analíticas, farmacológicas ou toxicológicas.

INCLUI

- Infraestrutura laboratorial completa
- Supervisão técnico-científica especializada
- Desenvolvimento, adaptação e otimização de metodologias
- Aplicação de métodos sintéticos e analíticos consolidados
- Desenvolvimento e escalonamento de processos
- Planejamento experimental e suporte técnico
- Avaliações farmacológicas e toxicológicas, quando aplicável

- Utilização dos sistemas reacionais e equipamentos do LASRAFTO, mediante autorização da coordenação e observadas as limitações operacionais e de segurança de cada equipamento

Nesta modalidade, as atividades poderão ser executadas pelos usuários ou pela equipe técnica do LASRAFTO, conforme definido previamente entre as partes e formalizado em proposta técnica, contrato ou instrumento equivalente.

A utilização de equipamentos de grande porte, equipamentos analíticos de alta complexidade ou instrumentos considerados estratégicos para as atividades do laboratório dependerá de autorização prévia da coordenação do LASRAFTO e, quando necessário, da operação ou supervisão direta de membro habilitado da equipe técnica.

Todos os usuários deverão cumprir integralmente as normas de segurança estabelecidas pelo laboratório, incluindo o uso obrigatório dos EPIs adequados às atividades desenvolvidas.

Os custos referentes a reagentes, solventes, gases especiais, padrões analíticos, sílica para cromatografia, placas cromatográficas (TLC), consumíveis laboratoriais, materiais descartáveis, vidrarias especiais, peças de reposição e quaisquer outros insumos necessários à execução das atividades não estão incluídos no valor de utilização da infraestrutura, sendo de responsabilidade do contratante, salvo quando expressamente previsto em orçamento, contrato ou acordo específico.

3 Agendamento e utilização

- 3.1 Todos os espaços e equipamentos deverão ser previamente reservados junto à coordenação do LASRAFTO.
- 3.2 O tempo mínimo para reserva é de 1 (uma) hora.
- 3.3 As reservas serão realizadas de acordo com a disponibilidade da infraestrutura e dos equipamentos solicitados.
- 3.4 Projetos institucionais, projetos financiados por agências de fomento e atividades estratégicas poderão receber prioridade na utilização da infraestrutura.
- 3.5 O usuário deverá respeitar rigorosamente os horários reservados.
- 3.6 Cancelamentos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 24 horas.
- 3.7 A coordenação poderá cancelar ou interromper atividades que ofereçam riscos à segurança, ao patrimônio institucional ou que estejam em desacordo com este regulamento.

4 Habilitação e treinamento

- 4.1 Somente usuários previamente cadastrados e autorizados poderão utilizar a infraestrutura do laboratório.
- 4.2 A utilização de equipamentos especializados exige treinamento prévio e autorização formal da coordenação.

- 4.3 A coordenação poderá solicitar treinamento complementar sempre que considerar necessário.
- 4.4 Usuários externos deverão apresentar documentação institucional quando solicitada e atender integralmente às normas de segurança estabelecidas.

5 Normas de segurança

- 5.1 É obrigatório o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados às atividades desenvolvidas.
- 5.2 O usuário é responsável por conhecer os riscos associados aos reagentes, equipamentos e procedimentos utilizados.
- 5.3 Nenhuma atividade experimental poderá ser realizada sem a avaliação prévia dos riscos envolvidos.
- 5.4 É proibida a realização de experimentos sem supervisão quando esta for exigida pela coordenação.
- 5.5 Acidentes, incidentes, derramamentos, falhas operacionais ou situações de risco deverão ser comunicados imediatamente à equipe responsável.
- 5.6 Os resíduos químicos, biológicos e materiais contaminados deverão ser descartados conforme as normas institucionais e a legislação vigente.
- 5.7 É proibido comer, beber, fumar ou armazenar alimentos nas áreas laboratoriais.

6 Responsabilidades dos usuários

- 6.1 Zelar pela conservação das instalações, equipamentos e materiais disponibilizados.
- 6.2 Manter as áreas utilizadas limpas e organizadas ao término das atividades.
- 6.3 Comunicar imediatamente qualquer dano, defeito ou irregularidade observada nos equipamentos ou instalações.
- 6.4 Não realizar modificações, adaptações ou manutenções em equipamentos sem autorização expressa da coordenação.
- 6.5 Responsabilizar-se pelos danos causados por uso inadequado, negligência ou descumprimento das normas estabelecidas.
- 6.6 Registrar a utilização dos equipamentos e infraestrutura sempre que solicitado.

7 Materiais de consumo

- 7.1 Os valores de utilização da infraestrutura não incluem reagentes, solventes, gases especiais, consumíveis, materiais descartáveis ou quaisquer outros insumos necessários para execução das atividades.
- 7.2 Os custos referentes a esses materiais poderão ser cobrados separadamente.
- 7.3 O uso de materiais pertencentes ao laboratório dependerá de autorização prévia da coordenação.

8 Publicações científicas e reconhecimento da infraestrutura

- 8.1 Teses, dissertações, artigos científicos, relatórios técnicos, trabalhos de conclusão de curso, patentes e demais produtos gerados com utilização da infraestrutura deverão reconhecer o apoio do LASRAFTO.

8.2 Recomenda-se a inclusão da seguinte declaração:

"A infraestrutura utilizada neste trabalho foi disponibilizada pelo LASRAFTO/UFSM."

- 8.3** Havendo participação intelectual relevante da equipe técnica ou científica do laboratório, a autoria ou coautoria deverá ser definida conforme as boas práticas científicas e as normas internacionais de integridade em pesquisa.

9 Confidencialidade, propriedade intelectual e sigilo

- 9.1** Os usuários comprometem-se a manter sigilo sobre informações técnicas, científicas, comerciais ou estratégicas obtidas durante a utilização da infraestrutura.
- 9.2** É vedada a divulgação de resultados, metodologias, processos, documentos, amostras ou informações pertencentes a terceiros sem autorização formal.
- 9.3** Os usuários deverão respeitar a confidencialidade dos projetos em desenvolvimento no laboratório.
- 9.4** Quando necessário, poderá ser exigida a assinatura de Acordo de Confidencialidade (NDA).
- 9.5** A propriedade intelectual decorrente das atividades realizadas será regida pela legislação brasileira vigente, pelas normas da UFSM e pelos instrumentos jurídicos específicos firmados entre as partes.
- 9.6** A utilização da infraestrutura não implica transferência de propriedade intelectual ou compartilhamento automático de titularidade sobre resultados obtidos.
- 9.7** Os direitos de autoria, coautoria, inventoria ou cotitularidade serão definidos de acordo com a contribuição efetiva de cada participante.
- 9.8** Empresas e usuários externos serão responsáveis por garantir que suas atividades não infrinjam direitos de propriedade intelectual de terceiros.
- 9.9** Resultados gerados em atividades contratadas serão disponibilizados exclusivamente ao contratante, respeitando-se os instrumentos jurídicos firmados.
- 9.10** A coordenação poderá solicitar a formalização de acordos específicos junto aos órgãos competentes da UFSM sempre que houver potencial de geração de propriedade intelectual protegível.

10 Substâncias controladas, produtos perigosos e materiais de risco

- 10.1** A utilização de substâncias químicas controladas, produtos perigosos, agentes biológicos, materiais tóxicos, inflamáveis, corrosivos, explosivos ou potencialmente perigosos deverá ser previamente comunicada e autorizada pela coordenação.
- 10.2** Os usuários deverão fornecer as Fichas de Dados de Segurança (FDS/FISPQ) de todos os produtos que pretendam utilizar, sempre que solicitado.
- 10.3** O armazenamento temporário de substâncias químicas deverá seguir as normas institucionais e a legislação aplicável.
- 10.4** É proibida a entrada, armazenamento ou utilização de materiais cuja posse ou utilização seja vedada pela legislação brasileira.
- 10.5** O transporte interno de substâncias perigosas deverá ser realizado utilizando recipientes adequados e observando as normas de segurança vigentes.

- 10.6** O usuário será integralmente responsável pela aquisição, transporte, utilização e descarte dos materiais sob sua responsabilidade.
- 10.7** A coordenação poderá suspender imediatamente atividades que representem risco à saúde humana, ao meio ambiente, à infraestrutura ou ao patrimônio institucional.
- 10.8** Toda atividade envolvendo substâncias controladas ou materiais de risco deverá atender às exigências dos órgãos reguladores competentes, incluindo Polícia Federal, Exército Brasileiro, ANVISA, IBAMA e demais órgãos aplicáveis.

11 Disposições finais

- 11.1** O acesso e a utilização da infraestrutura implicam plena concordância com as disposições deste regulamento.
- 11.2** O descumprimento das normas poderá resultar em advertência, suspensão temporária ou suspensão definitiva do acesso ao laboratório.
- 11.3** Casos omissos serão analisados pela Coordenação do LASRAFTO.
- 11.4** Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e permanecerá válido até sua revisão ou substituição por nova regulamentação.

Termo de Responsabilidade e Ciência

Utilização da infraestrutura do LASRAFT/UFSM

NOME COMPLETO DO USUÁRIO

CPF OU DOCUMENTO

INSTITUIÇÃO / EMPRESA

E-MAIL

TELEFONE

ORIENTADOR(A) / RESPONSÁVEL

CÓDIGO DO AGENDAMENTO (LOC-AAAA-NNNN)

MODALIDADE

DATA(S) DE USO

Declaro, para os devidos fins, que:

- ☐ Li e concordo integralmente com o Regulamento de Utilização do Laboratório do LASRAFTO, comprometendo-me a cumpri-lo durante todo o período de utilização.
- ☐ Conheço os riscos associados aos reagentes, equipamentos e procedimentos que utilizarei e farei uso dos EPIs adequados, seguindo as orientações da equipe.
- ☐ Responsabilizo-me pelos danos causados por uso inadequado, negligência ou descumprimento das normas, bem como pelos materiais de consumo e insumos sob minha responsabilidade.
- ☐ Comunicarei imediatamente qualquer acidente, incidente, derramamento ou irregularidade à equipe responsável.
- ☐ Mantereí sigilo sobre informações técnicas, científicas e comerciais a que tiver acesso e reconhecerei o apoio do LASRAFTO/UFSM nos produtos gerados.

Assinatura do usuário

Assinatura do orientador(a) / responsável

Local e data

Santa Maria/RS,